



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Virgílio de Sene, n. 38, Bairro Portal dos Ipês
Fone (43) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI PROPÕE AO PLENÁRIO O SEGUINTE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 003/2018

Súmula: Dispõe sobre assuntos de economia interna da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a inutilizar uma estrutura metálica medindo 3,40x4,70mt, usada como antiga garagem da Câmara Municipal.

Art. 2º - Devido ao péssimo estado de conservação e tratar-se de bem inservível ao órgão, fica desafetada de sua condição de bem de uso especial, passando à categoria de bens de uso dominial nos termos do art. 13, III da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 19 de Abril de

2018

Marcio Gomes
Presidente

Carlos Alberto de Oliveira
Vice-Presidente

Aguinaldo Palmonari
Secretário